



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2018  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 001/2018

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM RELAÇÃO A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	RECURSO	PARECER
DAVID JONATHAN VOIGT	176886	Engenheiro Civil	Eu não havia me atentado ao fato de, a ultima doação ter sido feita após a inscrição. E para tanto, envio novo documento com as quatro ultimas doações	INDEFERIDO - 5.4 Para usufruir do benefício da isenção do valor de inscrição estabelecido, o candidato doador de sangue deverá comprovar, através de declaração da entidade coletora, ter realizado, no mínimo, três doações nos últimos doze meses que <b>antecedem</b> a data da publicação deste edital. Publicação do Edital: 14/12/2018.
DJENIFER SCHROEDER	178123	Analista Contábil	Não tenho condições de pagar, devido estar desempregada e ser estudante, solicito a isenção da taxa de inscrição.	INDEFERIDO - Não encaminhou documentos conforme solicitado no item 5 do Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2018**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N. 001/2018**

EMANUELLE MONIQUE MIRANDA	175242	Fiscal de Tributos	Venho por meio deste recorrer ao indeferimento da minha inscrição uma vez que consta em meu registro de doações certificado pelo HEMEPAR, as datas de doações de 02/01/2018, 18/05/2018 e 02/01/2019 dando o prazo de 3 doações em doze meses. Peço que seja revisto os registros uma vez que está na documentação encaminhada as datas descritas conforme o solicitado	INDEFERIDO - Conforme Item 5.4 Para usufruir do benefício da isenção do valor de inscrição estabelecido, o candidato doador de sangue deverá comprovar, através de declaração da entidade coletora, ter realizado, no mínimo, três doações nos últimos doze meses que <b>antecedem</b> a data da publicação deste edital. Publicação do Edital: 14/12/2018.
JAÍNE RAMOS DA SILVA	175706	Advogado		DEFERIDO
KENNEDY DE JESUS CARVALHO	177892	Auxiliar Operacional I	Eu não tenho renda, e não ajudo em casa. Não conseguiria pagar, e pedir pra algum familiar não seria viável, pois pesaria no orçamento no final do mês.	INDEFERIDO - Não encaminhou documentos conforme solicitado no item 5 do Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2018**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N. 001/2018**

LUCAS BOEING	177072	Engenheiro Civil	Eu, Lucas Boeing, candidato do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Timbó, Edital nº 001/2018, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem: Meu recurso fora indeferido devido a falta do \"último registro de trabalho\" em um dos itens exigidos pelo edital, porém, sempre trabalhei como estagiário nunca tendo carteira assinada, assim não possui \"último registro de trabalho\".	INDEFERIDO - Conforme item 5.4.1 O candidato que declarar não possuir renda deverá enviar até a data prevista conforme o item 5.3, o anexo VI com os documentos solicitados. Solicitação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho, da página com os dados do candidato, da página do último registro de emprego e da página seguinte que deve estar em branco;
MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	176211	Advogado	Os documentos para pleitear a isenção da taxa foram devidamente encaminhados no dia 16/01, às 16:16, ou seja, no prazo estipulado no edital normativo. Portanto, solicito a revisão desta inscrição.	DEFERIDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2018**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N. 001/2018**

NATHALIA FERREIRA DE CARVALHO	178132	Médico Veterinário	Não possuo condições financeiras para pagar o valor para inscrição do concurso	INDEFERIDO - Não encaminhou documentos conforme solicitado no item 5 do Edital
TATIANE FERNANDES DA SILVA	175554	Fiscal de Obras	Cópia da última folha em branco da carteira de trabalho	INDEFERIDO - Não encaminhou documento solicitado dentro do prazo conforme item 5.3 do Edital

Timbó, 25 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,  
Comissão do Concurso Público FURB